DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

A Secretaria de cultura e turismo torna público o

CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIOS AMBULANTES NO AMBITO MUNICIPAL - EUCLIDES RODEIO SHOW 2025

A Secretaria Municipal de Cultura de Euclides da Cunha Paulista informa que está aberto o credenciamento municipal dos comércios ambulantes para utilização do Recinto de Exposições, conforme previsto no: - Edital de Credenciamento nº 03/2025

- -Inexigibilidade de Licitação nº 69/2025

- -Processo Administrativo nº 376/2025, cláusula 6.5, item II.

O Período de credenciamento será:

Das 13h00 do dia 04/09 até as 13h00 do dia 05/09

Local: Secretaria Municipal de Cultura

Informamos que conforme edital de credenciamento as vagas para vendedores locais serão de no máximo (10) comerciantes

Solicitamos que os interessados compareçam dentro do prazo estabelecido com documentos pessoais para cadastro.

.....